

**8VARCIVBSB**

8ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 805, 8 Andar, ala A, Zona Cívico-Administrativa,
BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900

Telefone: ()

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

TERMO DE PENHORA

Número do processo: 0733465-81.2023.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Exequente: ASSOCIACAO DOS PADRES E RELIGIOSOS ESTIGMATINOS DE ASSISTENCIA E INSTRUCAO POPULAR(02.344.760/0001-41); WENDERSON FRANCO RODRIGUES DO NASCIMENTO(022.939.981-93);

Executado: JOHNNY MARQUES DO NASCIMENTO(033.847.661-05); CYNDHI NAYARA BARCELOS MENDES(052.586.541-17)

Por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito desta Oitava Vara Cível de Brasília, Dr. Leandro Borges de Figueiredo, conforme decisão de ID 265353216, efetua-se, nesta data, nos termos do artigo 838 do CPC, por este termo, a penhora dos direitos aquisitivos sobre o imóvel situado na Rua 200, Lote Residencial 201, Setor Total Ville - Condomínio 13, Bloco 24, Apartamento 302, Santa Maria - DF, registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob matrícula 47.923, para satisfação do valor equivalente ao montante de R\$ 8.722,94 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). O bem permanece em poder do(s) executado(s) na qualidade de fiel depositário, sujeitando-se às penas da lei. Ao credor caberá providenciar o registro imobiliário da penhora (artigo 844 do CPC).

DELMAR LOUREIRO JUNIOR**Diretor de Secretaria**

BRASÍLIA, DF, 20 de fevereiro de 2026 11:17:41.

